INDICAÇÃO Parintins/AM, 30 de julho de 2024.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que realizem a implantação de uma Escola Estadual da Floresta na sede do município de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me deste para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, através da SEDUC que realizem a implantação de uma Escola Estadual da Floresta na sede do município de Parintins. Tendo em vista as constantes queimadas e derruba de árvores, sem que haja um estudo e trabalho adequado pelos infratores. Sabemos que grande parte do motivo desses acontecimentos são por conta da falta de informações e educação. As escolas da floresta são construídas a partir de um modelo sustentável, com a utilização madeira de manejo florestal sustentável e, também, madeira objeto de apreensão de atividades de extração ilegal. Os conteúdos pedagógicos dessas escolas buscam a promoção da sustentabilidade socioambiental, a preservação de recursos naturais, como a fauna, a flora, o solo e recursos hídricos de forma socialmente justa e economicamente viável. Diante do exposto é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de julho de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos